PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE Angelândia Nossa terra, nosso orgulho. Gestão 2021/2024

Ofício n.º 275/2023
Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício 267/2023

CÓPIA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG,

Cumprimento-o cordialmente e faço uso do presente instrumento na qualidade de Prefeito do Município de Angelândia para encaminhar ao Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, autor do pedido constante no ofício à que este faz referência, resposta que segue:

Os recursos que serão devolvidos à Administração Municipal, citados no oficio 267, advindos de rendimento de aplicação financeira, são devidos ao Executivo, pois o Legislativo não possui receita própria e não pode utilizar mais que os valores repassados pelo executivo, pois infringiria o artigo 29/A da constituição Federal.

Para a Casa Legislativa Municipal destinar recursos e/ou pagamentos via Executivo, estes recursos devem advir de sobras da Câmara Municipal já deduzidos os impostos a serem restituídos, o que não é o caso em questão.

Dessa forma, declino de vossa solicitação pelos motivos supra citados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 28 de dezembro de 2023

Recebi 28/12/23
Câmara Municipal de Angelândia
Mayson Viega da Silva
11:00 Hrs

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.[illegible].026-64

P/ **JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA**
Prefeito Municipal
Angelândia/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 267/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito).

Natureza: Solicitação que se faz

Angelândia (MG), 06 de dezembro de 2023.

Exmo. Prefeito

Sr. Joao Paulo Batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência que determine aos setores competentes destinar o valor de R$23.906,98 vinte e três mil novecentos e seis reais e noventa e oito centavos que será devolvido a título de **rendimentos de aplicação financeira** pela Câmara Municipal para transferência para o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Certos de contar com o pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64
19/12/2023
10:37